



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 259568/17
ORIGEM : MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO : RICARDO ENDRIGO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 15011/17

Informamos que, em atendimento à Informação nº 1145/17, da Coordenadoria de Fiscalização Municipal (peça 66), e em conformidade com a determinação constante no item II, do Acórdão nº 4235/17 – Primeira Câmara (peça 62), do Processo nº 5865-9/17, efetuamos o **apensamento** do referido processo ao presente expediente.

DP, 1º de dezembro de 2017.

Odenir Aloncio Duffeck
Matrícula nº 50.527-7